



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL UNIFICADO DA COMARCA DE CUIABÁ-MT

PORTARIA N.º 001/2017/JECRIM/ADM

O Excelentíssimo Senhor Doutor Mário Roberto Kono de Oliveira, MMº Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal Unificado da Comarca de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO informação recebida via e-mail datado de 18/01/2017, do Departamento de Conectividade do Tribunal de Justiça deste Estado, dando conta do Projeto de Migração de Domínio de Rede, para o domínio PJMT;

CONSIDERANDO que durante a migração, toda rede ficará indisponível, e que serão necessários no mínimo 02 dias de trabalho;

CONSIDERANDO que a data indicada são os dias 16 e 17 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente no âmbito deste Juizado Especial Criminal, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2017, permanecendo apenas o atendimento do SAI-Serviço de Atendimento Imediato e atendimentos de urgência na forma de plantão;

INFORMAR que os serviços do plantão serão atendidos normalmente pelo(o) Juiz(a) e demais servidores escalados, a seguir, no horário de 8:00 as 17:00 horas:

- Bernadete Teresinha Borges Pereira - Gestora Administrativa
- Elinete Candido Marim - Gestora da Vara
- Nivaldo Fagundes da Silva - Oficial de Justiça
- Maria Aparecida Gonçalves e Telma Basílio de Oliveira – Assessoras de Gabinete

PRORROGAR os prazos processuais que se encerram nas referidas datas, para o próximo dia útil subsequente;

CUMPRA-SE, remetendo-se cópia da presente à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, ao Representante do Ministério Público, para a Defensoria Pública, ao Presidente da Seccional da OAB, e ao Diretor Administrativo do Fórum da Capital, afixe-se cópia no átrio deste Juizado Especial, para conhecimento público.

Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2017.

Mario Roberto Kono de Oliveira
Juiz de Direito